

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO

A professora **Flávia Garcia Guidotti**, no uso de suas atribuições, conforme disposto no **EDITAL Nº 10/2021/PROEX (PROBOLSAS 2022)** torna pública a abertura das inscrições para selecionar alunos de graduação que irão desenvolver atividades de extensão no âmbito do Projeto Práticas de Edição para a Revista Estudos em Jornalismo e Mídia.

1. DO OBJETO DA SELEÇÃO

1.1. O presente processo seletivo tem como escopo formar lista classificatória para o preenchimento de **vagas de bolsista de extensão**, nos termos do Edital nº 10/2021/PROEX (PROBOLSAS 2022).

1.2. O projeto de extensão tem por objetivo a publicação semestral da Revista Estudos de Jornalismo e Mídia.

1.3. O plano de trabalho do bolsista de extensão seguirá o plano apresentado no Edital nº 10/2021/PROEX (PROBOLSAS 2022) e pode ser solicitado por e-mail no ato da inscrição.

2. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

2.1. O bolsista de extensão exercerá suas funções em 20 (vinte) horas semanais durante o período de vigência da bolsa.

2.2. A vigência da bolsa é de 1º de março a 31 de dezembro de 2022.

2.3. O valor mensal total da bolsa é de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

3. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA O PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO

O aluno candidato à bolsa de extensão deverá:

3.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFSC;

3.2. Não ter colação de grau prevista para o período de vigência da bolsa;

3.3. Possuir índice de aproveitamento acumulado (IAA) igual ou superior a 6,0, exceto para alunos de primeira fase;

3.5. Dispor de 20 horas semanais para dedicação ao projeto;

3.6. Não ter relação de parentesco direto com o coordenador do projeto de extensão, o que inclui cônjuge, companheiro, parente em linha reta, colateral ou por afinidade até 3º grau;

3.7. Não ter vínculo empregatício ou receber outra bolsa de qualquer natureza (exceto a Bolsa Estudantil instituída pela Resolução nº 32/CUn/2013).

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 14 de fevereiro de 2022 até 19 de fevereiro de 2022 por meio do e-mail flaviagguidotti@gmail.com, anexando os seguintes documentos:

I - Ficha de inscrição preenchida (Anexo A deste edital), assinada e digitalizada;

II - Histórico escolar atualizado;

III - Espelho de matrícula com os horários das disciplinas nas quais o candidato está matriculado; e

IV – Carta de intenção, destacando experiências com edição e nível de conhecimento do Software InDesign.

4.2. A lista com as inscrições deferidas com data e horário da seleção (item 6.1 deste edital) será publicada no site <https://jornalismo.ufsc.br> e os candidatos serão informados via e-mail.

5. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

5.1. Compete ao bolsista:

5.1.1. Executar o plano de trabalho do bolsista, sob a orientação do(a) coordenador(a) do Projeto;

5.1.2. Nos casos de substituição ou cancelamento, em até 30 dias, o bolsista que encerrou as suas atividades deverá apresentar o relatório das atividades desenvolvidas até a data da interrupção. No caso de substituição, para o bolsista substituído aplica-se o item anterior;

5.1.3. Fazer referência à sua condição de bolsista de extensão da UFSC, quando for o caso, nas publicações e trabalhos apresentados.

5.2. Compete a(o) orientador(a):

5.2.1. Orientar o bolsista de extensão nas distintas fases do trabalho de extensão;

5.2.2. Aconselhar e acompanhar o bolsista de extensão na elaboração do relatório final;

5.2.3. Estar em atividade na UFSC no período de vigência da bolsa solicitada.

6. DA SELEÇÃO e DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1. A seleção dar-se-á mediante avaliação que será realizada para aferir:

a) os conhecimentos gerais do candidato sobre a temática do projeto de extensão;

b) os conhecimentos do candidato no que se refere ao uso do Software InDesign;

c) as potencialidades do candidato para o desenvolvimento das atividades de extensão; e

d) a história acadêmica do candidato, comprovada mediante histórico escolar (item 4.1.II), e sua disponibilidade de tempo para a dedicação às atividades de extensão.

6.2. O aluno selecionado somente poderá iniciar suas atividades após assinar o Termo de Compromisso de estudante bolsista.

6.4. O resultado da seleção será divulgado no site <https://jornalismo.ufsc.br> será enviada aos e-mails dos alunos inscritos.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A bolsa de extensão não gera vínculo empregatício com a Universidade, podendo o bolsista de extensão pedir desligamento do projeto a qualquer tempo, mediante justificativa.

7.2. Quaisquer pedidos de reconsideração podem ser feitos diretamente ao professor responsável pelo processo seletivo em até 24 horas do ato a ser impugnado.

Florianópolis, 14 de fevereiro de 2022.

Flávia Garcia Guidotti
Coordenadora da Projeto – Siape 1372710
(Original firmado)

Cronograma de execução das atividades do bolsista 1:

Atividade	Período	2022									
		03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Acompanhar os editores da ESTUDOS EM JORNALISMO E MÍDIA na rotina de recebimento dos artigos pelo sistema e seu devido encaminhamento aos avaliadores		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reunir os pareceres emitidos pelos peer reviews e repassar aos editores da EJM para que estes assumam os procedimentos de escolha editorial, conforme as políticas de double blind review da publicação		X	X	X			X	X	X		
Dar suporte a leitores e autores que usam o <i>Open Journal Systems</i> da EJM		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Auxiliar no preenchimento de formulários para o envio de informações da revista aos principais indexadores da área de Comunicação Social Aplicada				X	X	X			X	X	X
Divulgar a revista EJM nas mídias sociais		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Cronograma de execução das atividades do bolsista 2:

Atividade	Período	2022									
	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	
Diagramar os artigos de cada edição, conforme a sequência indicada pelos editores			X	X	X			X	X	X	
Revisar os textos juntamente com mestrandos e doutorandos voluntários	X	X	X			X	X	X			
Auxiliar os editores na publicação das edições da EJM e sua divulgação no meio a que se destina			X	X	X			X	X	X	
Participar da atualização do Manual da Revista EJM			X	X	X			X	X	X	
Contribuir na elaboração dos relatórios finais de avaliação									X	X	

ANEXO A - FICHA DE INSCRIÇÃO DE EXTENSIONISTA

NOME DO CANDIDATO:

Nº. DE MATRÍCULA: _____

CURSO: _____

PERÍODO NO CURSO: _____ (1º ao 10º)

e-mail: _____

Tel.: (____) _____

() DECLARO ESTAR CIENTE DAS NORMAS REFERENTES AO EDITAL DE SELEÇÃO.

_____, data: ____/____/____

ASSINATURA DA(O) CANDIDATA(O)